

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 1134/2024, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor **CÉLIO MARQUES DE SOUZA** Matrícula: **5761**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **118/2024**, referente ao traslado a **PARAÍSO DO TOCANTINS - TO**, no período de **29/08/2024 a 30/08/2024**, para realizar o traslado de retorno da equipe do circo Grock que estavam realizando uma palestra no campus de Gurupi na semana de capacitação dos servidores.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 23 dias do mês de agosto de 2024.

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 23 AGO 2024

Riane

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021